



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1365/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CECILIA DENIS PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CECILIA DENIS PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.776.049--1, e inscrita no CPF sob nº 000.033.125-26, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

Revisado Conforme
Nº _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

2010-10-10 14:25:21

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

1. NAME OF THE PARTY _____

2012

944 58. Esta página sólo en vista de la información.

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12
Bryson D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Potania N.º 1657 / 12
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS